



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 328/2022/SCR - Manaus, 15 de setembro de 2022

Autoriza o deslocamento do policial militar Stanley Santos Pereira a participar das atividades itinerantes da Vara do Trabalho de Tabatinga para acompanhar o magistrado na realização de audiências nos Municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant, no período de 07 a 12/11/2022, saindo de Manaus para Tabatinga dia 06/11/2022 e retornando de Tabatinga para Manaus dia 12/11/2022.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias ao policial militar Stanley Santos Pereira para participar das atividades itinerantes da Vara do Trabalho de Tabatinga para acompanhar o magistrado na realização de audiências nos Municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant, no período de 07 a 12/11/2022, saindo de Manaus para Tabatinga dia 06/11/2022 e retornando de Tabatinga para Manaus dia 12/11/2022;

CONSIDERANDO que o policial militar se deslocará por meio de transporte aéreo, hidroviário e rodoviário;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n.240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

## **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do policial militar Stanley Santos Pereira para participar das atividades itinerantes da Vara do Trabalho de Tabatinga para acompanhar o magistrado na realização de audiências nos Municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant, no período de 07 a 12/11/2022, saindo de Manaus para Tabatinga dia 06/11/2022 e retornando de Tabatinga para Manaus dia 12/11/2022.

I - CONCEDER 6,5 diárias (seis diárias e meia) ao policial militar Stanley Santos Pereira, referentes à itinerância da Vara do Trabalho de Tabatinga para acompanhar o magistrado na realização de audiências nos Municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant, no período de 07 a 12/11/2022, saindo de Manaus para Tabatinga dia 06/11/2022 e retornando de Tabatinga para Manaus dia 12/11/2022.

II - DETERMINAR que o policial militar apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade e os comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Caso o policial militar esteja acompanhando o magistrado que preside a Itinerância, para prestar-lhe assistência direta que exija acompanhamento integral e hospedagem no mesmo local, deverá comprovar a condição, com vistas a fazer jus à diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da diária percebida pelo magistrado, nos termos do art. 5º, §§1º e 3º, da Resolução CSJT 124/2013, bem como parecer da Assessoria Jurídica deste E. TRT constante no DP 123/2022 (eSap).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região